DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.144, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.833, de 19 de dezembro de 2.022 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2023), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.023;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 02 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.144, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 03 FINANÇAS				
Ficha: 37	04.123.0004.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R$	2.000,00
	4.490.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES GERAL		
02 02 01 ASSISTENCIA AO IDOSO				
Ficha: 50	08.241.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDSADE AO IDOSO	R$	77.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02 02 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ficha: 53	08.243.0006.2011.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R$	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha:	08.243.0006.2011.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R$	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ficha:101	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:103	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:104	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:123	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:158	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Ficha:176	12.361.0014.2029.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA ESCOLAR	R$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	MATRIAL DE CONSUMO	
Total das Suplementações			**R$ 655.000,00**

DEDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Ficha: 53	08.243.0006.2011.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R$ - 35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha:107	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ - 95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:166	12.361.0014.2027.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 70%	R$ - 195.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-PESSOAL CIVIL	
Ficha:168	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 30%	R$ - 230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-PESSOAL CIVIL	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Ficha:212	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA	R$ - 100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-PESSOAL CIVIL	
Total das Anulações			**R$ - 655.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.147, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.828, de 17 de Novembro de 2.023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a saber:

02.06 SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICA
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0019.1015.0000 CONV. SDR-SP-DEMANDA 046505-RECAPEAMENTO ASFALTICO DIVERSAS VIAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 300.000,00
FICHA: 314 FR: 02 C. APL.: 100.071 - TC SDR-SP-RECAPE DEMANDA 046505

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de Termo de Convenio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), objeto da demanda 046505.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1015, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 12 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO Nº 2.147, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.148, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com a União Federal, através do Ministério de Economia e Planejamento, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.827, de 17 de Novembro de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a saber:

02.10 DESPORTO E LAZER
02.10.01 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITARIO
27.812.0027 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR
27.812.0027.1016.0000 CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR-INSTAL. DE GRAMA SINTETICA NA QUADRA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 300.000,00
FICHA: 315 FR: 05 C. APL.: 800.072 – M. PLANEJAMENTO INVESTIMENTO

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos da União Federal através do Ministério de Economia e Planejamento, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), objeto da demanda 046505.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1015, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 12 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.148, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com a União Federal, por intermédio do Ministerio de Economia e Planejamento, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.150, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.839, de 27 de Janeiro de 2.023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a saber:

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
02.02.01 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08.241.0005 PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS
08.241.0005.1011.0000 – CONV. SDR-SP – DEMANDA 30588 – INSTAL. DE PISCINA NO CCI
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 250.000,00
FICHA: 316 FR: 02 C. APL.: 100.067 - TC SDR-SP-PISCINA CCI

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de Termo de Convenio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), objeto da demanda 30588.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1011, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.150, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.151, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial referente a recurso liberado pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor total de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil Sessenta e Cinco Reais, Quarenta e nove Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.840, de 27 de Janeiro de 2.023;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil Sessenta e Cinco Reais, Quarenta e Nove Centavos), a saber:

02.04 EDUCAÇÃO
02.04.01 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BASICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.1007.0000 – AQ. EQUIP. E UTENS. ESCOLARES ME/FNDE TC N°202140890-5
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 14.065,49
Ficha: 316 FR: 05 C. Apl.: 220.063 – ME/FNDE TC 202140890-5

Artigo 2° Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos pelo Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso n° 202140890, no valor de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil, Sessenta e Cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Reais, Quarenta e Nove Centavos).

Artigo 3º - Fica incluso o Projeto 1007, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 27 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador -

DECRETO N° 2.151, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial referente a recurso liberado pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor total de R$ 14.065,49 (Quatorze Mil Sessenta e Cinco Reais, Quarenta e nove Centavos), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.152, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial referente a recurso fundo a fundo do Ministério da Saúde, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta 14069.729000/1210-01, no valor total de R$ 209.314.00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.841, de 27 de Janeiro de 2.023;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 209.314,00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), a saber:

02.03 SAUDE
02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAÚDE
10.301.0010.1005.0000 – AQ. DE UNID. MOVÉL DE SAÚDE PROP. MS Nº 14069.729000/1210-01
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 209.314,00
Ficha: 311 FR: 05 C. Apl.: 360.000 – BLOCO DE INVEST. NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial previsto no artigo anterior, superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 209.314,00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), referente recurso fundo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

fundo do Ministério da Saúde, proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da proposta: 14069.729000/1210-01.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1005, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2021 e LDO para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.777 de 26 de Julho de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 26 de janeiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador –

DECRETO N° 2.060, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022.

"Autoriza abertura de Crédito Especial referente a recurso fundo a fundo do Ministério da Saúde, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta 14069.729000/1210-01, no valor total de R$ 209.314.00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Quatorze Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.153, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.842, de 27 de Janeiro de 2.023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a saber:

02.08 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
02.08.01 INSDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
23 COMERCIO E SERVIÇO
23.695 TURISMO
23.695.0025 FORMENTO AO TURISMO LOCAL
23.695.0025.1018.0000 CONV. CONSTRUÇÃO DE ESCULTURAS TURISTICAS NA PRAINHA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 100.000,00
FICHA: 319 FR: 02 C. APL.: 100.074 – TC ST-SP ESCULTURAS

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de Termo de Convenio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), objeto da demanda 047889.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1018, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO Nº 2.153, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.154, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor total de R$ 534.857,73 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.843, de 27 de Janeiro de 2.023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 534.857,73 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), a saber:

02.06 SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICA
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO URBANA
15.451.0019.1017.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 534.857,73
FICHA: 320 FR: 02 C. APL.: 100.073 – TC ST-SP PRAÇAS

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de Termo de Convenio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor de R$ 534.857,73 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), objeto da demanda 047846.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1017, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.154, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor total de R$ 534.857,73 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.155, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.844, de 27 de Janeiro de 2.023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a saber:

02.03 SAUDE
02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10.301 INFRA-ESTRUTURA URBANA
10.301.0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE
10.301.0010.1012.0000 CONV. SDR-SP-DEMANDA 30585 – REFORMA DO CENTRO DE SAUDE
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 300.000,00
FICHA: 321 FR: 02 C. APL.: 100.068 – TC SDR-SP-REFORMA CENTRO SAUDE

Artigo 2° Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de Termo de Convenio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), objeto da demanda 030585.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1012, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.155, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.156, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.845, de 27 de Janeiro de 2.023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a saber:

02.06 SERVIÇOS URBANOS
02.06.01 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICA
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0019 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
15.451.0019.1010.0000 CONV. SDR-SP-DEMANDA 33808 – INSTALAÇÃO CALÇADAS ACESSIVEIS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 250.000,00
FICHA: 322 FR: 02 C. APL.: 100.066 – TC SDR-SP-CALÇADAS ACESSIVEIS

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação pela liberação de recursos de Termo de Convenio, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), objeto da demanda 030585.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto 1010, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de Janeiro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO Nº 2.156, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

"Abre Credito Especial referente a recurso de convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.166, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2022, oriundo de recursos fundo a fundo do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 5º, da Lei Municipal n° 1.833, de 19 de Dezembro de 2.022;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais), a saber:

02.03 SAUDE
02.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BASICA
10.301.0010 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAÚDE
10.301.0010.2020.0000 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 300.000,00
Ficha: 324 FR: 05 C. Apl.: 300.009 – Repasse FNS – Custeio
10.301.0012.2023.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 200.000,00
Ficha: 323 FR: 02 C. Apl.: 300.008 – Repasse FES - Custeio
10.301.0012.2023.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 430.000,00
Ficha: 325 FR: 05 C. Apl.: 300.009 – Repasse FNS - Custeio

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, superavit financeiro do exercício de 2022, no valor de R$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais), oriundo de recurso fundo a fundo do Sistema Único de Saúde - SUS.

Superávit Financeiro ..... **R$ 930.000,00**

Fontes de Recuro:
02 00 R$ 200.000,00
05 00 R$ 730.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a alteração das Atividades 2020 e 2023, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2021 e LDO para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 03 de março de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador –

DECRETO Nº 2.166, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2022, oriundo de recursos fundo a fundo do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.168, DE 09 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre remanejamento e suplementação de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.833, de 19 de dezembro e 2.022 (Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 5º da Lei Municipal nº 1.833, de 19 de dezembro de 2.022 (Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2.023;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo artigo anterior não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Fica também, aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a saber:

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO				
01 01 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Ficha: 14	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R$	15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 4.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO				
01 01 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Ficha: 15	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R$	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 09 de Março de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.168, DE 09 DE MARÇO DE 2.023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
Ficha: 22	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R$	38.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		
02 02 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ficha: 65	08.243.0006.2011.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R$	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 68	08.243.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R$	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
02 02 03 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Ficha: 72	08.244.0007.2006.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	R$	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ficha: 93	10.301.0010.2006.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	R$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:111	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:126	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		

Fone: (17) 3802-9200
Ruá XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:172	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:174	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$ 22.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			
Ficha:226	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	R$ 32.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 10 01 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO			
Ficha:287	27.812.0027.2004.0000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	R$ 5.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
Total das Suplementações			**R$ 252.100,00**

DEDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 30	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$ - 122.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha:106	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ - 78.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Ficha:199	12.365.0017.1002.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-EI	R$ - 32.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Ficha:214	12.365.0017.2028.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 70%	R$ - 10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
Ficha:215	12.365.0017.2028.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 70%	R$ - 10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
Total das Anulações			**R$ - 252.100,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.178, DE 17 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.833, de 19 de dezembro de 2.022 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2023), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.023;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 17 de Abril de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.178, DE 17 DE ABRIL DE 2.023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 31	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ficha:125	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		
Ficha:126	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:154	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:159	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:161	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:174	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$	18.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02 04 04 ENSINO SUPERIOR				
Ficha:191	12.364.0016.2004.0000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENO	R$	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 04 05 EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR				
Ficha:215	12.364.0017.2028.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:222	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	R$	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:223	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	R$	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:226	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	R$	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA				
Ficha:248	15.451.0019.2038.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	R$	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:256	15.452.0020.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	R$	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
Total das Suplementações				**R$ 1.013.000,00**

DEDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 ADMINISTRACÃO GERAL				
Ficha: 24	04.122.0003.2004.0000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	R$	- 5.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! **2021-2024**

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 92	10.301.0010.2004.0000	PUBLICIDADE E PROGRAMA GOVERNAMENTAL	R$ - 5.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:106	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ - 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
Ficha:124	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$ - 85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:151	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ - 150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:178	12.361.0014.2029.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – MERENDA ESCOLAR	R$ - 138.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:280	12.361.0014.2029.0000	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – MERENDA ESCOLAR	R$ - 80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 04 04 ENSINO SUPERIOR			
Ficha:198	12.364.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO	R$ - 100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Ficha:199	12.365.0017.1002.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-EI	R$ - 50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Ficha:231	12.365.0017.2035.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR – MERENDA ESCOLAR	R$ - 55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
Ficha:249	15.451.0019.2039.0000	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	R$ - 30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
Ficha:255	15.452.0020.2040.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	R$ - 100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 07 01 CASA AGRICULTURA			
Ficha:265	20.608.0022.2042.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	R$ - 15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02 09 01 ESTRADAS MUNICIPAIS			
Ficha:283	26.782.0026.2046.0000	MANUTENÇÃO E CONSRVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$ - 150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total das Anulações			**R$ - 1.013.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.180, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 472.840,33 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais, Trinta e Três Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 1.851, de 12 de Maio de 2.023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 472.840,33 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais, Trinta e Três Centavos), a saber:

02.05 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
02.05.01 CASA DA CULTURA
13 CULTURA
13.392DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS
13.392.0018.1004.0000 - CONV. 000071/2021-SECR. TURISMO - REFORMA E AMPLIAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 340.773,97
FICHA: 326 FR: 02 C. APL.: 100.062 – TC 071/21 – REFOR. C.CULTURA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 132.066,36
FICHA: 327 FR: 01 C. APL.: 110.000 – GERAL

Artigo 2° Serviu de recursos para cobrir o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, parte excesso de arrecadação pela liberação de recursos do Convênio n° 000071/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, no valor de R$ 340.773,97 (Trezentos e Quarenta Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais, Noventa e Sete Centavos), e o restante no

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

valor de R$ 132.066,36 (Cento e Trinta e Dois Mil, Sessenta e Seis Reais, Trinta e Seis Centavos), com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

02.01 CHEFEIA DO EXECUTIVO
02.01.02 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2005.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 132.066,36
FICHA: 031 FR: 01 C. APL.: 110.000 – GERAL

Artigo 3º - Fica incluso o Projeto 1004, e alterada a Atividade 2005, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2.021 e LDO para o exercício de 2.023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2.022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 12 de Maio de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO Nº 2.180, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 472.840,33 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais, Trinta e Três Centavos), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N° 2.181, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.833, de 19 de dezembro de 2.022 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2023), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.023;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 12 de Maio de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.181, DE 12 DE MAIO DE 2.023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ficha:110	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	R$	85.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:125	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		
Ficha:126	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO		
Ficha:137	10.305.0013.2025.0000	MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:154	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	44.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:155	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:160	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Ficha:172	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR				
Ficha:211	12.365.0017.2028.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$	5.000,00

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
Ficha:256	15.452.0020.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Total das Suplementações			**R$ 409.000,00**

DEDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 30	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$ - 35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA	
02 02 03 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Ficha: 77	08.244.0007.2013.0000	MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ - 50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	
Ficha: 78	08.244.0007.2013.0000	MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ - 40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 92	10.301.0010.2004.0000	PUBLICIDADE E PROGRAMA GOVERNAMENTAL	R$ - 30.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Ficha:102	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ - 90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:106	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ - 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
Ficha:119	10.303.0012.2023.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A SAUDE	R$ - 14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:124	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$ - 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:159	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ - 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Ficha:208	12.365.0017.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$ - 5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	
Ficha:209	12.365.0017.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 30%	R$ - 5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	
Ficha:220	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA	R$ - 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 05 01 CASA CULTURA			
Ficha:247	13.392.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	R$ - 20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02 08 01 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
Ficha:277	23.695.0025.2045.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO – PRAIA ART. E LAZER TURISTICO	R$ - 30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Total das Anulações			**R$ - 409.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.185, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.833, de 19 de dezembro de 2.022 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2023), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.023;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.817, de 06 de julho de 2.022), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 07 de Junho de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.185, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 31	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha:124	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$ 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	
Ficha:125	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	
Ficha:126	10.303.0012.2023.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E ESPECIALIZADA	R$ 40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			
Ficha:217	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	R$ 10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 05 01 CASA DA CULTURA			
Ficha:245	13.392.0018.2037.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	R$ 196.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
Ficha:248	15.451.0019.2038.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	R$ 5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇOES	
02 09 01 ESTRADAS MUNICIPAIS			
Ficha:284	26.782.0026.2046.0000	MANUTENÇÃO E CONSRVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$ 30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Total das Suplementações			**R$ 591.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DEDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 03 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Ficha: 77	08.244.0007.2013.0000	MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ - 50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha:106	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ - 150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:164	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ - 50.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
Ficha:169	12.361.0014.2027.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA – FUNDEB 70%	R$ - 10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Ficha:205	12.365.0017.2027.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 70%	R$ - 30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	
Ficha:222	12.365.0017.2033.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA	R$ - 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Ficha:234	12.365.0017.2036.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	R$ - 55.000,00
	3.1.9.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA			
Ficha:255	15.452.0020.2040.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	R$ - 126.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:258	15.452.0021.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MORAR	R$ - 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 08 01 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
Ficha:277	23.695.0025.2045.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO – PRAIA ART. E LAZER TURISTICO	R$ - 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Total das Anulações			**R$ - 591.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.186, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, que totaliza a importância de R$ 761.800,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos Reais), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 1.833, de 19 de dezembro de 2.022;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 761.800,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos Reais), a saber:

Suplementação (+) **761.800,00**

02 01 03 FINANÇAS

329 04.123.0004.2007.0000 Manutenção do Serviços de Finanças R$ 761.800,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 0.01.00 - TESOURO - 110 000 GERAL

Art. 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, recursos provenientes de Superavit Financeiro, conforme abaixo especificado:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Superavit Financeiro: **R$ 761,800,00**

Fontes de Recurso 0.01.00 R$ 761,800,00

Artigo 3º - Fica alterado os Projetos e Atividades acima modificados, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2021, e LDO para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 1.817 de 06 de Julho de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 07 de Junho de 2023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.186, DE 06 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 761.800,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos Reais), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.